



ADITIVO nº 025/2024

ao Contrato nº 311/2023

Livro 01/2024, às fls. 13.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CLARICE MANHA DOS SANTOS.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público, entidade da Administração Indireta do Município de Niterói, com sede à Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **UBIRAJARA BENTO MARQUES.**, brasileiro, portador do RG nº 102140373/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 036.855.477-55, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, **CLARICE MANHÃ DOS SANTOS**, residente à Rua Dr. Joel Cardoso, It.09, qd.50, Chácaras Inoã, Maricá/RJ, portadora do RG nº 20936814-1/DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 114.914.437.82, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Processo Administrativo nº 9900026170/2023, que se regerá em conformidade com o resultado da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023, com fundamento no Processo Administrativo Eletrônico nº 9900026170/2023 que se regerá pelas normas das Leis Federais nº 11.947/2009, nº 8.666/1993 e das Resoluções FNDE/CD nº 06/2020, alteração da Resolução CD/FNDE nº 20/2020 e Resolução nº 21/2021, bem como, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **prorrogação de prazo do Contrato nº 311/2023**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para alimentação escolar, conforme disposto no Processo Administrativo nº 9900026170/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de prorrogação será de **06 (seis) meses**, contados a partir de 23/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo



de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal "A TRIBUNA").

CLÁUSULA QUARTA - FORO DE ELEIÇÃO E DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Nº 311/2023**, firmado entre a FME e CLARICE MANHA DOS SANTOS, não alteradas por este Termo Aditivo. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLARICE MANHA DOS SANTOS
Data: 13/06/2024 16:02:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CLARICE MANHA DOS SANTOS

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Proc.9900036721/2024 – Marcia da Silva Marques Lima.
Proc.9900052364/2024 – Monica Soares Pereira.
Proc.9900052366/2024 – Monica Soares Pereira.
Proc.9900044117/2024 – Rita dos Santos Melo de Araújo.
Proc.9900052652/2024 – Rosilene dos Santos Gil.
Proc.9900039302/2024 – Seila Pacheco de Oliveira.

Cancelamento de Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.9900054217/2024 – Cristina Philot Neves Macedo.
Proc.9900054219/2024 – Cristina Philot Neves Macedo.

Abono Permanência - Deferido

Proc.9900060580/2024 – Jussara de Brito Viana Marques.
Proc.9900060637/2024 – Leide Pereira de Oliveira.

Abono Permanência - Indeferido

Proc.9900061330/2024 – Aline Cristina da Conceição Oliveira.

Auxílio Natalidade - Deferido

Proc.9900060390/2024 – Danielle Gomes Henriques Rocha.
Proc.9900057397/2024 – Érica Soares de Souza Guimarães.
Proc.9900058202/2024 – Lais Silva de Araujo Dutra.
Proc.9900059943/2024 – Natalia Ribeiro da Silva Barros.
Proc.9900059947/2024 – Natalia Ribeiro da Silva Barros.
Proc.9900059266/2024 – Teresa Martins Mendes Curto.

Licença Sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular - Indeferido

Proc.9900049742/2024 – Gabrielle Macedo da Fonseca.

Salário Família - Deferido

Proc.9900060388/2024 – Danielle Gomes Henriques Rocha.
Proc.9900060614/2024 – Thais Rosane Muniz de Souza Barbosa.
Proc.9900060620/2024 – Thais Rosane Muniz de Souza Barbosa.

Disposição - Indeferido

Proc.99000486680/2024 – Luciana Maia Botelho.

Desincompatibilização de Cargo Público - Deferido

Proc.9900064590/2024 – Danielle Bórnia de Castro.
Proc.9900061399/2024 – Eliane Cazeiro dos Santos Queiroz.
Proc.9900055496/2024 – Nirlei Pereira de Souza.
Proc.9900064829/2024 – Vanderlea de Nazareth Rodrigues Costa Ramos.
Proc.9900063900/2024 – Walkíria Nictheroy Oliveira.

Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido

Proc.9900050567/2024 – Alcione Maria da Silva Cordoeira.
Proc.9900053687/2024 – Caroline Gadioli Pires Brasil.
Proc.9900050854/2024 – Maria José Figueiredo.

Revisão de Processo

Proc.9900054496/2024 – Márcia Valéria de Almeida Cavalcanti – Proc.Ant.210004336/2021 – Averbação de Tempo de Contribuição — **Deferido**.

Licença Remunerada para Estudo - Indeferido

Proc.9900043756/2024 – Laura Maria de Negreiros Kastrup.

Recurso de Progressão Funcional por Titulação - Indeferido

Proc.9900056402/2024 – Sandra Christina Baptista.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS (AGRICULTURA FAMILIAR)

PROCESSO: 9900026170/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, os AGRICULTORES FAMILIARES, como CONTRATADOS. **OBJETO:** Prorrogação de prazo dos contratos de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na Rede Municipal de Educação, abaixo relacionados. **PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar de 23/07/2024. **FUNDAMENTO:** Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 11.947/2009; Resoluções FNDE/CD n° 06/2020, n° 20/2020 e n° 21/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2024.

INSTRUMENTO	AGRICULTOR(A) FAMILIAR	ITEM
Termo Aditivo a Contrato	Identificação (CPF / CNPJ)	Nº
TA n° 023/2024 ao Contrato n° 309/2023	ANTONIO HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA (285.339.176-00)	04
TA n° 024/2024 ao Contrato n° 310/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA (31.848.674/0001-74)	14
TA n° 025/2024 ao Contrato n° 311/2023	CLARICE MANHÃ DOS SANTOS (114.914.437-82)	02 e 07
TA n° 027/2024 ao Contrato n° 313/2023	TANIA REGINA MAGALHÃES MENDONÇA (018.926.937-55)	02, 04, 11 e 12
TA n° 028/2024 ao Contrato n° 314/2023	JULIANA GOMES MOREIRA (072.294.467-59)	03
TA n° 029/2024 ao Contrato n° 315/2023	COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES ORGANIZADOS/COOPAFO (17.958.328/0001-18)	19
TA n° 031/2024 ao Contrato n° 317/2023	RITA DE CÁSSIA ALVES DO NASCIMENTO (025.652.047-01)	03
TA n° 032/2024 ao Contrato n° 318/2023	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE RIO PARDO/COOPARIO (30.248.992/0001-32)	01, 09, 16, 18 e 20

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA FMS/SUAD n° 227/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA N° 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar gestor e fiscais responsáveis do Processo n° 200/3272/2021, do Pregão Eletrônico 01/2022, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, cujo objeto é Futura e eventual aquisição de medicamentos da atenção Hospitalar e Atenção Ambulatorial para atendimento dos usuários da rede da saúde da fundação municipal de saúde de Niterói, na forma do Termo de referência e do instrumento convocatório.

Fiscal: André Gonçalves Duarte - Matrícula: 143426-3 FMS